



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Terça-feira, 30 de julho de 2024

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXIV | Edição nº 543



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.980, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

**-STHEFANIE GASPAS ARNONE - Agente Administrativo.**

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de julho de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de julho de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA Nº 04/2024**

**PROCESSO Nº 3398/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL; **LOCAL:** [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR) **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 14/08/2024 - 08h59; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 14/08/2024 - 09h; **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS; **MODO DE DISPUTA:** ABERTO; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual EXECUÇÃO SERVIÇOS COMUNS, DE PEQUENOS REPAROS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA MALHA VIÁRIA, INCLUINDO DRENAGEM, DEMOLIÇÕES, RECONSTRUÇÕES, RECAPEAMENTO E CORRELATOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.160.831,80

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e

demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO 005/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no estado de são paulo para os veículos oficiais e locados da frota da Câmara Municipal de Cabreúva.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cabreúva (CNPJ: 50.810.498/0001-26)

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios LTDA (CNPJ: 12.039.966/0001-11)

1º Termo Aditivo ao contrato 005/2023: Fica prorrogado o contrato supracitado por 12 (doze) meses a contar da data 15 de agosto de 2024, nos termos do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8666/93.

Cabreúva, 26 de julho de 2024.

**EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

.....